

PORTARIA N° 116, 24 de agosto de 2015

Designar funcionários para prestar assessoramentos às Comissões do CAU/PR e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em face art. 42 do Regimento Interno do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a)s funcionário(a)s para prestarem pessoalmente assessoramento às Comissões Ordinárias, conforme segue:

I - Para a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, a funcionária **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Atendimento, nomeada pela Portaria n° 106;

II - Para a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a funcionária **RAFAELLE RENATA WASZAK**, Coord. Financeira, nomeada pela Portaria n° 098;

III - Para a **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, o funcionário **TADEU GONSALES GALVÃO**, Analista Arquiteto e Urbanista, nomeado pela Portaria n° 104;

IV - Para a **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**, o funcionário **AUGUSTO VIANNA RAMOS**, Coordenador Jurídico, nomeado pela Portaria n° 097;

V - Para a **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**, a funcionária **MARIA BENEDITA HONDA**, Analista Arquiteta e Urbanista, nomeada pela Portaria n° 107.

Art. 2º. DESIGNAR, para ocupar o cargo de **COORDENAÇÃO DAS ASSESSORIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DO CAU/PR** a Assessora Jurídica **CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE**, nomeada pela Portaria n° 096.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8.657-6